

DELIBERAÇÃO Nº 0179/2023 – 30/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 28 de junho de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito municipais consolidados para a 22. Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas nos anexos I desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Candido Abreu	de 09481491000 123013		FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	R\$ 288.041,00

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
São João Ivaí	de 09244270001 /23-006		Veículo de transporte sanitário com acessibilidade	R\$ 304.800,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná